



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0149/2021 - DELEGAR COMPETÊNCIA À LIVIA HILLARY LOPES MACEDO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a ausência de pessoal especializado e a exiguidade de recurso, levando em conta o princípio da eficiência da economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à LIVIA HILLARY LOPES MACEDO, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO, com lotação na Secretaria de Saúde, para exercer cumulativamente, a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO, pela Unidade Mista de Saúde de Pedra Lavrada, Município, servindo-lhe o presente ato de título, tornando sem efeito a Portaria nº 060 de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 05 de maio de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210505100355</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0149/2021 - DELEGAR COMPETÊNCIA À LIVIA HILLARY LOPES MACEDO
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	05/05/2021 22:05
<b>Data/hora autorização</b>	05/05/2021 22:05
<b>Data de circulação</b>	06/05/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01170, data 06/05/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 06/05/2021 — Edição 01170. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210505100355&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 14:02



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210505100355**, intitulada **PORTARIA Nº 0149/2021 - DELEGAR COMPETÊNCIA À LIVIA HILLARY LOPES MACEDO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 05/05/2021 22:05 | **Autorização:** 05/05/2021 22:05 | **Circulação:** 06/05/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01170, 06/05/2021 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica delegada, a partir de 5 de maio de 2021, a competência à servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Divisão de Imunização, lotada na Secretaria de Saúde, para exercer cumulativamente a função de Responsável Técnico pela Unidade Mista de Saúde de Pedra Lavrada, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97) e nos princípios da eficiência e economicidade, em razão da ausência de pessoal especializado e exiguidade de recursos, ficando revogada a Portaria nº 060 de 11 de janeiro de 2021 e demais disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210505100355&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 14:02